

13º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0001391-7

Contrato de Gestão: 01/2022/SMDET

Objeto Contratual: Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual - Plano de Trabalho [155174005](#)

Fundamentação: Art. 18, § 1º, da Lei Municipal 15.838/13

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por seu Secretário, **Sr. Rodrigo Hayashi Goulart**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADESAMPA**, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ 21.154.061/0001-83, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, com estatuto arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Renan Marino Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG 45.***.***-3 SSP/SP e inscrito no CPF ***.572.758-**, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 1006, de 30 de julho de 2021, e por sua Diretora Administrativa, **Sra. Musa Pino Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG 49.***.***-1 e inscrita no CPF ***.730.618-**, nomeada pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 396, de 04 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até **29/04/2027**.

1.1.2. Aprovação do Plano de Trabalho, doc. [155174005](#), que passa ser anexo único deste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A SMDet repassará os seguintes valores:

2026 e 2027			
REPASSES	ADESAMPA	VAI TEC	TOTAL
maio/2026	R\$ 21.809.998,54	R\$ 2.247.234,98	R\$ 24.057.233,52
agosto/2026	R\$ 33.000.000,00	R\$ 3.935.321,22	R\$ 36.935.321,22
novembro/2026	R\$ 35.000.000,00		R\$ 35.000.000,00
fevereiro/2027	R\$ 30.687.539,33		R\$ 30.687.539,33
REPASSE TOTAL	R\$ 120.497.537,87	R\$ 6.182.556,20	R\$ 126.680.094,07
TOTAL GLOBAL	R\$ 126.680.094,07		

2.2. A diferença correspondente a R\$ 102.622.860,55 (cento e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) - sendo R\$ 98.687.539,33 destinados à ADESAMPA e R\$ 3.935.321,22 ao VAI TEC -, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, será repassada mediante autorização do Titular da Pasta e a respectiva disponibilidade orçamentária, ficando a despesa desde logo autorizada, prescindindo da formalização de novo termo de aditamento.

2.3. As transferências e repasses onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro _____ de 2026: 30.10.11.334.4012.4.440.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e 30.10.11.334.4012.4.315.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão 01/2022/SMDet**, no que não colidir com o presente termo aditivo.



3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 29 de abril de 2026.


RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET


RENAN MARINO VIEIRA

Diretor Presidente


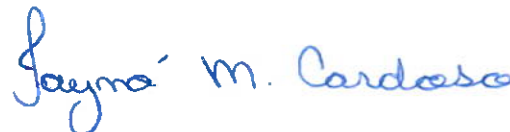
Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA


MUSA PINO MIRANDA

Diretora Administrativa

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

Testemunhas:

 Raquelma de Carvalho Lima RF: 9452702
 Jayma M. Cardoso RF: 9121838